

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 415/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a complexidade dos autos n. 0027009-02.2022.827.2729 e o requerimento formulado por meio do e-Doc n. 07010562266202376,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça, membros do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins **ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE, DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, GUILHERME CINTRA DELEUSE e PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA**, para, em conjunto com o Promotor Natural, atuar nos Autos n. 0027009-02.2022.827.2729 e procedimentos conexos, acompanhando os feitos e recursos relacionados até seus ulteriores termos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça